ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO Nº 20 CELEBRADO ENTRE O PARAGUAI E O PERU (PROTOCOLO DE ADEQUAÇÃO)

ALADI/AAP.R/20.4 29 de setembro de 1997

Quarto Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República do Paraguai e da República do Peru, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes que foram outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação,

CONSIDERANDO A necessidade de preservar e ampliar as correntes de comércio existentes entre ambos os países, e

REAFIRMANDO A vontade de continuar as negociações de um Acordo de Complementação Econômica entre os países-membros do MERCOSUL e a República do Peru para a criação de uma zona de livre comércio,

## CONVÊM EM:

Artigo único.- Prorrogar de  $1^{\Omega}$  de outubro de 1997 até 31 de dezembro de 1997 a vigência das preferências pactuadas entre a República do Paraguai e a República do Peru no Acordo de Alcance Parcial de "Renegociação das concessões outorgadas no período 1962/1980"  $N^{\Omega}$  20.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE Os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República do Paraguai:

Efrain Dario Centurion

Pelo Governo da República do Peruj

illermo del Solar Rojas